

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

|                      |                                             |
|----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Departamento:</b> | Departamento Administrativo                 |
| <b>Responsáveis:</b> | Catherine Pedrotti e Eduarda Bertoldi Zanon |
| <b>Finalidade:</b>   | Aquisição de Material de Expediente         |

### 1. Informações básicas – Processo Administrativo

O presente ETP visa instruir o processo administrativo para aquisição de material de expediente, para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja.

### 2. Área requisitante

Departamento Administrativo.

### Eixo 1 – Da necessidade:

### 3. Descrição da necessidade da contratação

- Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de material de expediente para atender a demanda do Consórcio.
- A realização de uma nova contratação para o fornecimento de material de expediente se faz necessária em razão do fim da vigência das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico nº 12/2024 cuja expiração se deu em 16 de setembro de 2025.
- Considerando que o material de expediente é amplamente utilizado no dia a dia do Consórcio, a aquisição desse material é indispensável para o pleno funcionamento e execução das atividades rotineiras e ações operacionais. Por conseguinte, a ausência do material poderá prejudicar o atendimento das demandas do Consórcio.
- Sendo assim, pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.
- Já houve a inclusão dos itens fracassados no Pregão Eletrônico 17/2025.

- A opção por um processo licitatório destinado a atender as demandas específicas do Comaja se mostra adequado tendo em vista que tais materiais adicionados a compra compartilhada com os municípios não traria o ganho em escala almejado nesse tipo de processo.

#### **4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala\***

- Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses visando o atendimento da necessidade do Comaja até a conclusão de um novo procedimento licitatório.

#### **5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução**

- A escolha da modalidade de Pregão se mostra adequada da mesma forma que o Sistema de Registro de Preço se mostra útil no processo em tela, pois o Consórcio poderá adquirir os itens, dentro das quantidades previstas, conforme a demanda, que pode oscilar, assim otimizando processos.

- Além disso, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra pro Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

#### **6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;**

- Pretende-se adquirir os itens descritos com o melhor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo assim com as necessidades do pleno funcionamento do Consórcio.

### **Eixo 2 – Das soluções:**

#### **7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)**

- Em anexo, o levantamento de mercado conta com pesquisa ampla, levando em consideração pesquisa no LicitaCon (TCERS), Portal de Compras Públicas e TAG, com a intenção de averiguar o preço que a Administração está pagando pelo mesmo objeto. Tendo em vista os itens fracassados no Pregão 17/2025, em razão do valor de referência optou-se por consulta direta com os fornecedores.

- A TAG é a empresa contratada pelo Consórcio para a realização de pesquisas de preços mais amplas e benéfica aos consorciados, visando facilitar o processo e agilizá-lo.
- Para fins de orçamento e análise da solução mais vantajosa, foram priorizados os parâmetros referentes a contratações similares de outros entes públicos e pesquisa com fornecedores.
- Sendo assim, considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referencia unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens.

**8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação\***

- Não há necessidade de orçamento sigiloso. Não deverá ser aceito valor acima daquele estimado.

**9. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

- A compra em escala visa inclusive a redução de impactos ambientais, em todas as fases do processo.
- Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

**Eixo 3 – Da solução:**

**12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução\***

- O Pregão eletrônico se demonstra a modalidade adequada ao objeto, em relação a forma que será eletrônica possibilita a participação de várias empresas com menor dispêndio econômico (não há necessidade de deslocamento), bem como o Princípio da Transparência se evidencia.
- Como nos pregões passados do mesmo objeto, mostra-se aplicável a restrição apenas a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para fomentar a economia dessas, aplicando-se todos os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável**

- O Pregão Eletrônico será dividido em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim, a ampla concorrência.
- O pedido parcelado possibilita que a Administração Pública faça o pedido do material que realmente está em falta ou com baixo estoque, evitando que fique desabastecido, enquanto por outro lado é uma forma de prevenir o desperdício de materiais.

#### 14. Declaração de viabilidade\*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[ X ] é viável      [   ] não é viável

#### 16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

- Não há motivos para que este Estudo Técnico Preliminar seja declarado sigiloso.

Ibirubá/RS, 08 de outubro de 2025.

Catherine Pedrotti  
Agente Administrativa

Eduarda Bertoldi Zanon  
Estagiária